

ATA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - PNAB

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Princípio, reuniu-se a comissão de seleção e avaliação **PARA TORNAR DEFINITIVO O RESULTADO DOS PROJETOS APTOS** na fase de análise de mérito cultural do Edital 72/2024 do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Inicialmente verificou-se que nenhum pedido de revisão foi protocolado tornando-se, portanto, definitivo o resultado preliminar que se encontra melhor descrito abaixo:

PROJETO	AV .1	AV .2	AV .3	AV .4	AV .5	AV .6	PONTUAÇÃO FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
INVESTINDO NO TALENTO DE NOSSAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE FLAUTAS DOCES E VIOLÕES	72	69	74	82	72	78	74,5	1º	APTO
PROJETO DE REFORMA DA HAUS DER MUSIK: UMA NECESSIDADE	67	73	74	81	67	69	71,8	2º	APTO
RAIZES EM FORMAÇÃO: DANÇA ALEMÃ E TECNOLOGIA	66	70	80	72	64	77	71,5	3º	APTO
PROJETO ARTE E MOVIMENTO: VALORIZANDO A CAPOEIRA EM BOM PRINCÍPIO	72	72	58	81	71	73	71,2	4º	APTO
SONS QUE CONECTAM	70	72	50	79	67	77	69,2	5º	APTO
AQUISIÇÃO DE PIANO DIGITAL	54	72	77	54	60	71	64,6	6º	APTO

Encerrada a etapa de análise de mérito cultural, os proponentes deverão, no prazo de 3 (três) dias (até 20/03/2025) apresentar os documentos de HABILITAÇÃO elencados no edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.



Daiane Maldaner
João Carlos de Freitas